



## Orientações aos Pais e Alunos:

### Prezados Pais e Responsáveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II e Médio.

O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no (a) aluno (a), em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercidas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

A parceria família escola, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que há objetivos comuns como a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, é importante a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos. Sendo assim, dando início às atividades do ano letivo de 2014, seguem algumas orientações necessárias para que nossos (as) alunos (as) possam segui-las sem dificuldades.

#### 1. Respeito

Para que haja uma boa convivência é necessária a partilha de atitudes positivas para que ambos amadureçam. O (a) aluno (a) deve respeitar a direção, coordenação, orientação, professores e funcionários, cumprindo, com atenção e educação, suas determinações. Também deve tratar os (as) colegas com dignidade, respeito e humildade. Brigas, palavrões, gestos e apelidos depreciativos são atitudes consideradas impróprias e inadequadas ao ambiente escolar, e passíveis de medidas disciplinares.

O (a) aluno (a) deve ainda, portar-se convenientemente em todas as dependências do Colégio e em sua circunvizinhança.

#### 2. Uniforme

O uniforme é uma forma de igualar um grupo auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos.

Todos (as) os (as) alunos (as) deverão providenciar o uniforme até o dia **03/02/2014**, após esse prazo não será permitida a entrada do (a) aluno (a) que não estiver devidamente uniformizado (a), assim como em qualquer atividade do Colégio (plantão de dúvidas, excursões, biblioteca), salvo determinação em contrário. Colocar nome em todas as peças do uniforme para que não haja extravios das mesmas.

Não serão aceitas justificativas para o não uso do uniforme.

Nos dias frios, o (a) aluno (a) deverá utilizar o blusão do uniforme e, se necessário, outro agasalho poderá ser usado, desde que seja da mesma cor do uniforme (vermelho e branco).

**Ed. Infantil, Ensino Fundamental I e II:** uniforme padrão. Obs.: comprimento da bermuda deverá ser de três dedos acima do joelho. Não será permitido o uso de bermuda "cortada" ou customizada.

**Ensino Médio:** calça jeans e camiseta do Colégio.

**Avental:** para as aulas de laboratório: avental branco com mangas longas (6º ano ao Ensino Médio).

para as aulas de Arte: avental preto, frente única (6º ano ao 9º ano).

#### Não está autorizado o uso de:

Chinelos, calçados tipo "cros", sandálias, botas, camisetas cortadas e/ou customizadas (mangas, decote, comprimento), minissaias, "shorts", blusão colorido.

#### 3. Agenda Escolar

A agenda escolar é um instrumento importante de comunicação entre o Colégio e a família e vice-versa. A mesma será utilizada no Ensino Fundamental I e II.

O (a) aluno (a) deverá trazê-la diariamente, na falta reincidente da mesma, o Setor de Orientação Educacional entrará em contato com os responsáveis.

Preencher a etiqueta da capa com nome completo, ano e sala; assim como a folha que faz parte da identificação no interior da agenda.

Todo material escolar, é importante e necessário que haja cuidados especiais como, por exemplo, não pichar a capa e as folhas em seu interior, lembrando também que a agenda é exclusivamente de uso escolar. Em caso de perda ou aspecto inadequado para uso escolar, o (a) aluno (a) deverá providenciar a compra de outra em substituição junto ao setor financeiro.

A agenda não deve conter adesivos e figurinhas coladas que modifiquem o aspecto da mesma. Aos Srs. Pais ressaltamos a importância de verificá-la diariamente, assinando as comunicações.

Somente será aceita a agenda padrão (material oficial de comunicação do Colégio).

#### 4. Material

Todo material estranho às aulas como: jogos de videogame, baralho, camisetas de clubes, Mps, Ipod, tablets, máquinas fotográficas, etc. Não deverão ser usados em período de aula, evitando inclusive trazê-los, recordando que o Colégio **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDA OU DANOS DOS MESMOS. Somente serão devolvidos aos pais ou responsáveis em reunião com a Orientação Educacional.**

O material escolar deve ser marcado com nome e ano, para facilitar a identificação.

O (a) aluno (a) deverá zelar por seu material escolar e objetos de uso pessoal, pois a responsabilidade é de cada um.

Não interromper as aulas de outras salas, para empréstimo de livros e outros materiais.

#### Educação Infantil – Brinquedos

As crianças podem trazer um brinquedo de casa (com nome) nas **segundas-feiras**. Evitem mandar brinquedos muito pequenos, com muitas peças, caros ou de valor sentimental já que não nos responsabilizaremos por eventuais perdas ou danos.

#### 4.1 Telefone Celular

Em cumprimento a lei nº. 132/2007, não será permitido o uso indevido do mesmo em sala de aula, devendo permanecer desligado durante todo o período de aulas. Caso haja o descumprimento desta norma, ou reincidência o (a) aluno (a) será encaminhado ao Setor de Orientação Educacional e implicará em sanções disciplinares: advertência e suspensão.

O mesmo só poderá ser retirado com a Orientadora do período em que o (a) aluno (a) frequenta.

Mediante autorização do professor (a), para atividades programadas, poderão ser utilizados aparelhos eletrônicos como celulares, iPad, tablets e outros.

#### 5. Horário

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer Instituição. O (a) aluno (a) deverá cumprir o horário estipulado.

Após o início da primeira aula, o aluno só poderá entrar em sala de aula devidamente autorizado pela orientação. Haverá uma tolerância de 10 minutos do horário da primeira aula. Caso o atraso seja maior, o aluno entrará somente na segunda aula.

O abuso nos atrasos implicará a não permissão da entrada do (a) aluno (a) no Colégio.

O (a) aluno (a) não deve retornar do recreio ou da Educação Física com atraso, ou seja, após a entrada do professor, assim como entre as trocas de aulas. Não deve permanecer nos corredores e escadarias.

O (a) aluno (a) não poderá permanecer no Colégio sem atividade.

#### Educação Infantil

##### Matutino

Entrada: 7h40m

Saída: 12h10m

##### Vespertino

Entrada: 13h30m

Saída: 18h00m

## **6. Envelope**

Quando houver circulares, os mesmos serão enviados em envelope protocolado às sextas-feiras. Deverá ser devolvido na segunda-feira devidamente assinado pelos pais ou responsáveis.

O (a) aluno (a) não está autorizado a assinar pelos pais.

Pedimos a gentileza para que não seja extraviado ou danificado, caso isso ocorra, o (a) aluno (a) deverá adquirir outro no setor financeiro, mediante pagamento.

A comunicação também dar-se-á por meio de site, telefonemas, cartazes, banners e faixas na fachada da escola, contatos individuais e encontro de pais.

## **7. Dispensa**

Casos de dispensa deverão ser solicitados por escrito na agenda escolar, ou via telefone encaminhados à Orientação Educacional ; somente por motivos justos.

Quanto às consultas médicas ou outros tratamentos no horário de aula devem ser repensados, pois o (a) aluno (a) será prejudicado pela falta e perda das atividades escolares.

Recordamos que os (as) alunos (as) não estão autorizados a ausentarem-se do Colégio sem a autorização da Orientação Educacional.

## **8. Viagens**

É muito importante a verificação do calendário escolar e circulares , para que possíveis viagens ou outras atividades não se realizem em época de avaliações mensais ou bimestrais, ou até mesmo durante o período do ano letivo.

## **9. Provas não realizadas – segunda chamada**

Atenção especial para a perda de provas, observando o prazo de cinco dias para requerê-las no setor financeiro, mediante o pagamento da taxa. Exceto por falecimento de parentes de primeiro grau, serviço militar ou apresentação do atestado médico.

As provas serão realizadas conforme calendário escolar.

## **10. Boletins**

Ao final das avaliações mensais, os Srs. pais ou responsáveis do Ensino Fundamental II receberão informações sobre as notas mensais, via envelope com a sigla B.M. (Boletim Mensal). O comunicado deverá ser assinado e devolvido à Orientação Educacional.

Ao final de cada bimestre todos os alunos receberão o boletim via envelope com a sigla B.B. (Boletim Bimestral), ou no encontro de pais.

Os Srs. Pais também poderão ter acesso às notas pela internet bimestralmente.

### **Educação Infantil**

Para o 1º ano e Ed. Infantil será entregue o relatório semestral no encontro de pais.

## **11. Limpeza**

A preservação do ambiente escolar é de responsabilidade de cada pessoa que nele circula, portanto, é importante zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da escola, não consumindo lanche em sala ou durante as aulas. Não é permitido escrever ou rabiscar nas paredes e nas carteiras. Higiene faz parte de nossa boa educação.

## **12. Recreio (intervalo das aulas) – Ensino Fundamental I , II e Ensino Médio**

O horário do recreio deve ser usufruído para que o (a) aluno (a) possa encontrar um momento de descontração, para se alimentar e utilizar os banheiros, portanto, não deverá permanecer em sala de aula neste horário. Deverá descer e subir nos horários estipulados.

Observar, antes de sair da sala aula para o recreio, se não esqueceu o lanche, o dinheiro ou outro pertence que necessite no intervalo, pois não poderá subir para pegar o que esqueceu.

Após o sinal o (a) aluno (a) deve entrar em sala sempre antes do professor e a cantina não poderá servir ao aluno que não tenha feito seu pedido em tempo hábil.

Orientar o (a) aluno (a) a se alimentar de maneira mais saudável (ingerindo frutas, sucos naturais, etc.)

O pagamento dos produtos oferecidos na cantina deverá ser efetuado no momento da compra, não serão abertas exceções para pagamentos posteriores. As fichas podem ser adquiridas com antecedência.

Não utilizar os armários dos corredores nos intervalos das aulas.

### **Educação Infantil – Lanche**

A Educação Infantil na intenção de contribuir com a formação de um hábito alimentar saudável propõe para as famílias uma parceria, por isso temos alguns combinados a seguir:

- Incentivar as crianças a trazer alimentos que sejam adequados a essa faixa etária, como sucos no lugar de refrigerante, salgados assados no lugar de fritos, frutas no lugar de doces, pães e bolachas no lugar de salgadinhos (tipo chips);

- no site do colégio serão disponibilizadas algumas sugestões de cardápio, para ajudar na escolha em casa. Cada família definirá o que trazer de lanche dentro das sugestões;

- na sexta-feira teremos a opção de comprar lanche na cantina (somente na sexta-feira). As crianças não subirão na cantina, farão a escolha através de um trabalho de estimulação de leitura com símbolos e palavras, em sala de aula. Após escolherem, tomarão lanche no refeitório da Educação Infantil;

- Colocar na lancheira um guardanapo ou toalhinha de pano pequena (com nome), para que as crianças utilizem na mesa na hora do lanche.

Importante ressaltar que não será permitido trazer refrigerante, salgadinhos e doces. Se isso ocorrer voltará na lancheira.

### **13. Enfermaria**

Nenhum (a) aluno (a) está autorizado (a) a telefonar para casa, comunicando aos pais por não estar se sentindo bem. O (a) aluno (a) deverá passar pela enfermaria e a responsável pelo setor comunicará aos Srs. pais e fará a dispensa, se necessário.

Ressaltamos que nosso serviço de enfermaria não pode prescrever e ministrar medicamentos. Quando houver necessidade do uso os Srs. pais encaminharão o medicamento com a receita médica.

Com relação à prática desportiva, solicitamos a todos os (as) alunos (as) um atestado médico para a prática de educação física até o dia 03/02/2014, após esta data o (a) aluno (a) não frequentará as aulas práticas. Também é necessário que se providencie um atestado oftalmológico.

### **14. Biblioteca**

Pretendemos que o espaço seja um centro de convivência, pesquisa e lazer para os (as) aluno (as), gerando vida na relação livro-leitor, servindo como fonte de informação e prazer.

O empréstimo de livros é regulado por normas, que deverão ser conhecidas pelos pais para uma integração entre Escola e Família. O (a) aluno (a) que perder ou danificar o livro retirado, deverá repô-lo.

O (a) aluno (a) deve utilizar-se da Biblioteca (devidamente uniformizado) para pesquisas, reuniões de grupo e empréstimos de livros para leitura, obedecendo ao prazo dado pelo responsável para a devolução. Deve-se obedecer as regras determinadas pelo local para o bom andamento das atividades.

Em seu período de aula o (a) aluno (a) poderá usar a biblioteca somente no intervalo. Não está autorizada a confecção de trabalhos manuais dentro da Biblioteca.

Em hipótese alguma, o (a) aluno (a) poderá acessar sites que não sejam pedagógicos.

### **Educação Infantil**

Temos a biblioteca de sala, onde as crianças têm contato diário com os livros e poderão levá-los para casa a casa 15 dias, com controle na agenda.

## 15. Secretaria

Para declarações de escolaridade, 2ª via de boletim, envelope, histórico escolar e certificado haverá cobrança de taxa.

O pedido deverá ser encaminhado diretamente à secretaria e serão atendidos no prazo de 24 horas.

**Importante: A atualização de endereços e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.**

## 16. Trabalhos

Os trabalhos em sua maioria serão desenvolvidos no ambiente escolar com orientação dos professores de acordo com cada segmento.

É de extrema importância que o (a) aluno (a) faça a entrega dos trabalhos na data fixada pelos professores. Caso haja atraso na entrega, o (a) aluno (a) terá uma segunda chance, mas com o valor da nota reduzido.

Ressaltamos que os trabalhos deverão ser entregues já “impressos”.

## 17. Lições de casa

As lições de casa propostas visam oferecer uma oportunidade dos (as) alunos (as) realizarem pesquisas, reverem os assuntos trabalhados em sala de aula, etc. Os (as) alunos (as) recebem a devida orientação, em classe, para a realização dos trabalhos. Sendo assim, os pais devem orientar seus filhos somente em casos de necessidades manifestadas pelo aluno. Fazer **com** ele sim, nunca fazer **por** ele. A ajuda dos pais deve ser no sentido de organizar um local apropriado para a realização da lição de casa e propiciar materiais para a consulta.

## 18. Horário de estudos

Para que o (a) aluno (a) tenha um bom desempenho durante o ano, é importante que tenha organizado um horário de estudo diário, em casa, onde possa ser dividido entre realização das lições de casa e revisão do conteúdo dado em sala de aula.

## 19. Serviços de Cópias e Impressões

O (a) aluno (a) que necessitar da impressão de trabalhos deverá solicitar no setor de cópias, com antecedência de três dias úteis. Cópias somente serão efetuadas nos intervalos, efetuando o pagamento referente ao número de páginas, no ato da impressão ou cópia.

## 20. Internet

O Colégio mantém uma política de acesso à *internet* tanto para seus funcionários quanto para os alunos.

Recordamos que apenas o site [www.gualberto.g12.br](http://www.gualberto.g12.br) é o caminho oficial de comunicação virtual da Instituição, ou seja, comunidades de *facebook*, *blogs*, *fotoblogs*, etc são instrumentos criados por alunos ou amigos da Instituição.

O uso indevido de redes sociais (que podem resultar em *cyberbulling*) poderá acarretar problemas emocionais, familiares e até mesmo judiciais.

Ressaltamos que situações conflitantes no ambiente virtual não serão de responsabilidade da Instituição.

Com relação aos equipamentos e materiais didáticos é de grande importância cuidar e preservar, assim como com tudo que é de uso coletivo e responsabilizar-se pelos danos causados.

Laboratório de Informática: somente será utilizado com a presença dos professores.

## 21. Sala de aula

O (a) aluno (a) só estará autorizado a ausentar-se da sala de aula, durante a mesma, com permissão do professor.

## 22. Comemorações

Não está autorizada a comemoração de aniversários de alunos e professores no Colégio, com exceção da Educação Infantil.

## 23. Encontro de pais

Serão realizados todos os finais de bimestre. **Agendamentos específicos, contatar o Serviço de Orientação Educacional para atendimento.** Nenhum professor está autorizado a dar atendimento pedagógico ou encaminhamento aos Srs. pais ou responsáveis nos períodos de entrada e saída.

## 24. Saída

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer Instituição.

Os Srs. pais ou responsáveis devem retirar seus filhos no portão externo, respeitando rigorosamente os horários:

Educação Infantil, Fundamental I e II – **manhã 12h10, tarde 18h.**

Ensino Médio – **12h30**

O (a) aluno (a) não poderá permanecer na rua ou na calçada, devendo respeitar as orientações de nossos funcionários.

Recomendamos não buzinar em frente ao Colégio, pararem em fila dupla ou em porta de garagem.

Caso haja necessidade de saída do (a) aluno (a) antes do término do horário, o responsável deverá comunicar, por escrito, à orientação, assim como, na necessidade de que outra pessoa venha retirar o aluno, a orientação deverá ser informada.

## Educação Infantil

O portão da Educação Infantil será fechado as 12h15m (matutino) e 18h10m (vespertino).

Após esses horários os pais deverão se dirigir à **Portaria Principal.**

**Obs.: O Portão da Educação Infantil não será utilizado em outros horários, por motivo de segurança.**

## 25. Atividade extracurricular (Estudo de Meio e passeios)

Com o objetivo de aprimorar os conhecimentos, fixar melhor o conteúdo trabalhado e estreitar os laços de amizade, no decorrer do ano letivo acontecerão algumas atividades externas como Estudo de Meio e passeios. O comportamento disciplinar nestas ocasiões se pauta pelas normas de conduta diária. O (a) aluno (a) poderá não participar dos mesmos, como forma disciplinar.

Para tais eventos o Colégio fornecerá, com antecedência, todas as informações necessárias, tais como: local a ser visitado, horário de chegada e saída, responsáveis que acompanharão os (as) alunos (as), custo do passeio, etc.

O pagamento e autorização para as atividades e passeios, não será aceito após o prazo determinado pela escola, divulgados através de comunicados internos e site.

## 26. T.C.C. (Trabalho de Conclusão de Curso)

Trata-se de uma exigência acadêmica a qual serão atribuídas notas mensais e bimestrais. A disciplina começará a ser desenvolvida desde a 1ª série do Ensino Médio, sendo finalizada com a entrega do trabalho para a avaliação do professor (em duas vias), uma do (da) aluno (a), e outra do Colégio (este exemplar deverá ser encadernado de acordo com o padrão do Colégio e fará parte do acervo da biblioteca), efetuando o pagamento junto ao Setor Financeiro.

Os trabalhos devem ser entregues conforme orientação do professor nas datas previstas em calendário que será divulgado posteriormente para o aluno.

## 27. Namoro

Não será permitido comportamento inadequado ao ambiente escolar, namorar desrespeitosamente.

## 28. Composição da média

---

$$\text{Média Bimestral} = 6,0$$
$$1^{\circ} \text{ bim.}(x1)+2^{\circ} \text{ bim.}(x2)+3^{\circ} \text{ bim.}(x3)+4^{\circ} \text{ bim.}(x4)= 60 \text{ pontos (ou mais)}$$

---

De acordo com o regimento interno, a média mínima a ser atingida pelo aluno para a sua aprovação é de 6.0.

## 29. Educação Física para o Ensino Médio

As aulas serão ministradas após o horário de aula de acordo com o calendário divulgado para os alunos no período da tarde (7ª e 8ª aula).

O (a) aluno (a) só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico ou alunos (as), que trabalham, no mínimo, seis horas diárias, comprovadas mediante fotocópia da carteira ou declaração de trabalho.

Os atestados e as justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à equipe pedagógica.

O aluno deverá estar vestido e calçado apropriadamente para as aulas.

Agradeço a atenção e colaboração dos Srs.

Atenciosamente

D. Robson Medeiros Alves, OSB

Reitor



-----

Estou ciente das normas enviadas conforme comunicado 01/2014 – **Orientações aos Pais e Alunos.**

Nome do (a)aluno(a): \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsáveis

**Setor de Orientação Educacional**